



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

1 **ATA DA 112ª Sessão Plenária Ordinária de 2022.** Aos 22 (vinte e dois) dias
2 do mês de fevereiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h (quatorze) horas,
3 na plataforma Online Zoom Meeting, reuniram-se as(os) seguintes
4 Conselheiras(os): **a) Representantes do Poder Público: Jozilene Teodoro**
5 **de Jesus** – Titular / SESA; **Ralf Rickli** – Titular / SECULT; **Augusta Isabel**
6 **Scardua** – Titular / SEDU; **Korine Cardoso Santana** – Suplente / SEDU; **Odyr**
7 **Cesar Vargas** – Titular / SETUR; **Aline Suelen Damasio Pereira** – Suplente /
8 SETADES; **Hugo Fernandes Matias** – Suplente / DPES; **b) Representantes**
9 **da Sociedade Civil: Adriana Nunes Oliveira Pinto** – Titular / Pastoral da
10 Pessoa Idosa; **Mauro Natalício de Souza** – Suplente / Pastoral da Pessoa
11 Idosa; **Livingstone Gianizelli** – Titular / ABRAZ; **Roberto Ailton Esteves de**
12 **Oliveira** – Titular / GEAE; **Paulo Roberto Gomes de Lima** – Suplente / GEAE;
13 **Sônia Maria Pertele Cetto** – Titular / Centro Social de Recuperação e
14 Beneficência São Gabriel; **Silvana Endlich Cardoso** – Suplente / Recanto dos
15 Idosos Santo Antônio; **Larissa da Silva Serelli** – Titular / SBGG; **Liliana**
16 **Pereira Coelho** – Suplente / SBGG; **Vanessa Alfredo** – Titular / CADH; **Marta**
17 **Nunes do Nascimento** – Titular / CRESS; **Monique Simões Cordeiro** –
18 Suplente / CRESS; **Rosicler Devens Donati** – Suplente / Lions Club de
19 Aracruz; **Valdir Dias de Oliveira** – Titular / OAB. **c) Convidada(o): Maria José**
20 **Marcondes Pimenta** – CEDIMES; **Ana Maria Caracoche.** Pauta: Aprovação
21 de Ata de nº 109 (Plenária Ordinária). **ORDEM DO DIA: 1)** Prestação de
22 Contas Mesa Diretora - Atividades realizadas último trimestre/2021; **2)**
23 Demandas ocorridas janeiro/fevereiro de 2022 - Mesa Diretora **2.1)** Reunião
24 representantes IGGES e Subsecretário/SEDH (10/01/2022); **2.2)** Inspeção
25 Instituição particular da Serra (responsável Débora) - (27/01/2022) constatando
26 que não houve melhoria de acordo com a fiscalização/2021; **2.3)** Reunião
27 Promotoria da Serra com Gestão e conselho municipal da pessoa idosa,
28 presidente CEDDIPI e equipe CACC/MP - discussão e análise sobre existência
29 de fila de espera para acolhimento de pessoas idosas. **3)** Plano de Ação/2022



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

30 **3.1) Comissões Regimentais: a)** Acompanhamento da Implementação da
31 Política da Pessoa Idosa; **b)** Financiamento, Orçamento e Acompanhamento
32 do Fundo Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – FEPI; **c)**
33 Acompanhamento e Orientação aos Conselhos Municipais da Pessoa Idosa e
34 Interlocução com os Conselhos Setoriais e de Direitos; **d)** Mobilização,
35 Divulgação e Articulação. **3.2) Comissão temática: a)** Acolhimento Institucional;
36 **b)** Violência. **4) Criação de Gerência da Pessoa Idosa na SEDH. Informes**
37 **Gerais. A Vice-Presidenta Augusta Isabel Scardua deu abertura oficial à**
38 **reunião quando constatado quórum, dando boas-vindas a todas(os). Foi**
39 **solicitada aprovação da Ata da 109ª Sessão Plenária Ordinária, que foi**
40 **aprovada sem objeções ou indicativo de alteração. 1) Prestação de Contas**
41 **Mesa Diretora - Atividades realizadas último trimestre/2021:** A Vice-
42 Presidenta pontuou que o relatório foi enviado por e-mail e através do grupo do
43 WhatsApp do conselho para que todas(os) pudessem ler e não houvessem
44 outras considerações do pleno. **2) 2.1) Reunião representantes IGGES e**
45 **Subsecretário/SEDH:** A Vice-Presidenta informou que o Instituto de Geriatria e
46 Gerontologia consultou o conselho em relação às demandas de atendimento à
47 pessoa idosa do Estado do Espírito Santo e a equipe do instituto irá propor um
48 projeto de serviço para que possa ser debatido entre as Secretarias de Estado
49 de Saúde e de Assistência Social, com articulação da Secretaria de Direitos
50 Humanos. **2.2) Inspeção Instituição particular da Serra:** A referida inspeção
51 foi desenvolvida pelo Ministério Público do Espírito Santo com participação da
52 Presidenta do CEDDIPI Marta Nunes do Nascimento e, de acordo com a
53 fiscalização, foi constatado que não houve melhoria na instituição; será emitido
54 outro relatório e novo prazo para a instituição cumprir com o solicitado. **2.3)**
55 **Reunião sobre discussão e análise sobre existência de fila de espera para**
56 **acolhimento de pessoas idosas:** A Vice-Presidenta, como informe, informou
57 que a Promotoria do município da Serra articulou essa reunião e convidou o
58 conselho para participação da reunião, para debate da pauta em questão. **3)**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

59 **Plano de Ação/2022 3.1) Comissões Regimentais - a) Acompanhamento**
60 **da Implementação da Política da Pessoa Idosa:** A coordenadora da
61 comissão Larissa pontuou que a comissão ainda não conseguiram realizar a
62 reunião, mas, com a orientação da Mesa Diretora, organizou algumas ações
63 para o plano de ação, entre elas como prioridade estão revisar e atualizar o
64 Decreto nº 4.496/1999, capítulo 1, da Política Estadual da Pessoa Idosa;
65 debater e acompanhar as Deliberações da V Conferência Estadual dos Direitos
66 da Pessoa Idosa, eixo da Assistência Social, com a SETADES e o Conselho
67 Estadual de Assistência Social e articulação com a Comissão de Direitos
68 Humanos do Conselho Estadual de Saúde para discutir proposta do plano de
69 Atenção Integral à Saúde de residentes das Instituições de Longa
70 Permanência, bem como Resolução Conjunta entre os conselhos; ficando
71 definida a reunião da comissão para a atual semana, para trabalharem os
72 pontos necessários e acrescentarem novas ações. **b) Financiamento,**
73 **Orçamento e Acompanhamento do Fundo Estadual de Defesa dos**
74 **Direitos da Pessoa Idosa – FEPI:** A coordenadora da comissão Vanessa
75 informou que foi debatido sobre o Processo de Chamamento Público, ficando
76 definido que as alterações recomendadas pela Procuradoria-Geral do Espírito
77 Santo serão finalizadas até o final do mês de março e que durante a sessão
78 plenária do mesmo mês serão definidas as pessoas para integrarem a
79 Comissão de Seleção dos Projetos, que serão avaliados e selecionados
80 através do referido edital. **c) Acompanhamento e Orientação aos Conselhos**
81 **Municipais da Pessoa Idosa e Interlocação com os Conselhos Setoriais e**
82 **de Direitos:** A Vice-Presidenta informou que no plano dessa comissão está a
83 capacitação de conselheiras(os); apoiar a promoção de acompanhar e debater
84 sobre o combate à violência praticadas contra a pessoa idosa; planejar II
85 Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; fiscalizar as ILPIs dos
86 municípios que não possuem Conselho Municipal da Pessoa Idosa
87 (Mantenópolis, Irupi, Barra de São Francisco e Jerônimo Monteiro); orientar os



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

88 conselhos para supervisionar as ILPIs no território de sua abrangência; apoiar
89 a supervisão, fiscalização e assessoramento ao serviço de acolhimento à
90 pessoa idosa; realizar interlocução com o Conselho Estadual de Educação
91 para discutir sobre a Resolução CEE n° 3.777/2014, bem como efetivação das
92 deliberações da V Conferência Estadual de Defesa da Pessoa Idosa; realizar a
93 Reunião Conjunta CEDDIPI e CEAS e reunião com Conselho de Defesa da
94 Mulher. **d) Mobilização, Divulgação e Articulação:** A coordenadora Adriana
95 informa que, além das demandas das outras comissões do conselho em
96 parceria com essa comissão, ficaram como ações a operacionalização do
97 projeto de extensão e orientação vacinal contra a COVID 19, proposta da
98 Universidade Aberta para Pessoas Idosas; reestruturação e melhor
99 organização das informações na aba do CEDDIPI no site da SEDH; definição
100 de periodicidade e conteúdo a ser divulgado através do Facebook e Instagram
101 do conselho; incentivar o canal de diálogo com a população idosa “CEDDIPI
102 responde”. A Vice-Presidenta sugeriu realizar uma maior divulgação da Lei
103 Complementar n° 971/2021 da gratuidade na utilização do serviço de
104 transporte intermunicipal. **3.2) Comissão temática - a) Acolhimento**
105 **Institucional:** A conselheira Monique informou que para o plano de ação dessa
106 comissão já foram apresentadas no ano passado e darão continuidade em
107 2022, tais como a Normativa sobre as ILPIs e Casas Lares; criar Normativa
108 sobre acolhimento de pessoas idosas nos municípios que não tem ILPI; criar
109 Resolução sobre Plano de Atendimento Integral à Saúde da Pessoa Idosa;
110 identificação do custo da institucionalização das pessoas idosas; realizar
111 capacitação para as ILPIs; debater e criar Normativa/Resolução sobre
112 acolhimento temporário; bem como as demandas em parceria com as outras
113 comissões. **b) Violência:** a coordenadora Liliana pontuou que a comissão
114 definiu retomar as ações discutidas na gestão passada em relação ao serviço
115 prestado às violências contra pessoa idosa, como os fluxos da Delegacia
116 Especializada de Proteção ao Idoso e da Mulher; realização de Workshop em



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

117 alusão ao dia 15 de junho, de combate à violência; debater sobre a Resolução
118 005/2014, que estabelece como parâmetro a capacidade máxima de quarenta
119 residentes em ILPI; bem como as demandas em parceria com as outras
120 comissões. **4) Criação de Gerência da Pessoa Idosa na SEDH:** A Presidenta
121 ressaltou a importância da criação dessa gerência para coordenar a efetivação
122 da política e atenção integral à pessoas idosas e foi deliberado elaborar ofício
123 para solicitá-la ao Governador Renato Casagrande, detalhando as atribuições
124 necessárias. **Informes Gerais:** A Vice-Presidenta informou sobre ofício
125 recebido pelo Centro de Apoio Operacional Cível e da Defesa da Cidadania do
126 MPES, com relação aos casos de pessoas idosas/funcionários das ILPIs
127 infectados com COVID 19, de 44,9% em relação ao mês anterior e em 6,7% os
128 casos de óbito. Nada havendo mais a tratar, a Presidenta Marta Nunes do
129 Nascimento encerrou Sessão Plenária Ordinária online. Eu, Brenda Kobe
130 Santos da Silva, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será
131 assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora do CEDDIPI.

132

133

134 **Marta Nunes do Nascimento**

135 Presidenta

136

137 **Augusta Isabel Scardua**

138 Vice-Presidenta

139

140 **Adriana Nunes Oliveira Pinto**

141 Secretária Geral

142

143 **Odyr Cesar Vargas**

144 Secretário-Adjunto

145



CEDDIPI • ES
Conselho Estadual de Defesa
dos Direitos da Pessoa Idosa

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA-CEDDIPI
(CRIADO PELA LEI ESTADUAL N.º 5.780, de 22/12/1998)

146 **Brenda Kobe Santos da Silva**

147 Secretária Executiva